



5958819



08084.000429/2016-00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

APOSTILAMENTO Nº 02/2018 AO CONTRATO Nº 12/2017

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2018**, e com fundamento no Parágrafo 4º do Artigo 57 da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 05/2017 e alterações, e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REPACTUAÇÃO**, do CONTRATO Nº 12/2017, Processo nº 08084.000429/2016-00, firmado com a empresa **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2018, registrada no MTE em 18/01/2018 sob o número DF000001/2018, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -SINDISERVIÇOS/DF e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal, e a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2018, registrada no MTE em 06/01/2018 sob o número DF000047/2018, entre o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF -SINDISERVIÇOS/DF e o Sindicato das Secretárias e Secretários do Distrito Federal - SIS DF, conforme segue:

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 15.681.684,12 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) para **R\$ 16.249.071,48 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e nove mil setenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, representando um **acréscimo de 3,62%**, conforme detalhamento no Anexo I deste Termo.

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da vigência da CCT 2018/2018, 1º de janeiro de 2018. A evolução dos valores contratuais e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 15.681.684,12
Valor anual após Repactuação	R\$ 16.249.071,48
Valor Acrescido	R\$ 567.387,36
Percentual de acréscimo	3,62%
Garantia (5%)	R\$ 812.453,57
DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2018	R\$ 283.693,68

1.2. Para fazer frente às despesas do presente Termo de Apostilamento, foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800109.

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostilamento, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA NONA - GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato 12/2017.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

			REPACTUAÇÃO 2017			REPACTUAÇÃO 2018		
Item	Posto	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL
1	TÉCNICO EM SECRETARIADO	64	R\$ 4.799,86	R\$ 307.191,04	R\$ 3.686.292,48	R\$ 4.973,15	R\$ 318.281,60	R\$ 3.819.379,20
2	SECRETÁRIA EXECUTIVA	32	R\$ 8.615,63	R\$ 275.700,16	R\$ 3.308.401,92	R\$ 8.916,18	R\$ 285.317,76	R\$ 3.423.813,12
3	SECRETÁRIA EXECUTIVA BIL.	9	R\$ 9.687,59	R\$ 87.188,31	R\$ 1.046.259,72	R\$ 10.020,56	R\$ 90.185,04	R\$ 1.082.220,48
GRUPO 1			GRUPO 1	R\$ 362.888,47	R\$ 8.040.954,12	GRUPO 1	R\$ 375.502,80	R\$ 8.325.412,80
SUB-TOTAL			SUB-TOTAL		R\$ 8.040.954,12	SUB-TOTAL		R\$ 8.325.412,80
Item	Posto	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total ANUAL
4	RECEPCIONISTA	109	R\$ 4.229,85	R\$ 461.053,65	R\$ 5.532.643,80	R\$ 4.384,41	R\$ 477.900,69	R\$ 5.734.808,28
5	CONTINUO	55	R\$ 3.194,07	R\$ 175.673,85	R\$ 2.108.086,20	R\$ 3.316,44	R\$ 182.404,20	R\$ 2.188.850,40
GRUPO 2			GRUPO 2	R\$ 636.727,50	R\$ 7.640.730,00	GRUPO 2	R\$ 660.304,89	R\$ 7.923.658,68
SUB-TOTAL			SUB-TOTAL		R\$ 7.640.730,00	SUB-TOTAL		R\$ 7.923.658,68
VALOR TOTAL					R\$ 15.681.684,12			R\$ 16.249.071,48



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitação e Contratos, em 05/03/2018, às 18:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5958819** e o código CRC **0FF27347**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08084.000429/2016-00

SEI nº 5958819